



Governo Municipal
I PORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 385/2021

ALTERA A PORTARIA Nº. 108/2021 QUE CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, Adicional de produtividade, a servidora abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de abril de 2021**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2247 Página 144 Ano: X

Data: 22/04/2021

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4C089E4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2021

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA ERENILDE BRITES BURGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 1237/2021 de 15/07/2021 e considerando:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2021, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **ERENILDE BRITES BURGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.836.699-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.480.609-50, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 656/2018 de 20 de julho de 2018.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4203FC54

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2021

CONCEDER ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder a partir de 1º de abril de 2021 até 30 de junho de 2021, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, a servidora abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Erenilde Brates Burgo	23/07/2018	Servente de Serviços Gerais	50%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:98E03142

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2021

ALTERA A PORTARIA Nº. 108/2021 QUE
CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE A
SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de abril de 2021 a 30 de junho de 2021, Adicional de produtividade, a servidora abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Renata Silva dos Santos	05/03/2012	Auxiliar Administrativo	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:669368ED